



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

**EDITAL 21/2019 – PPGFISA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES 2020.1**  
**MESTRADO EM FÍSICA APLICADA**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 834/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Física Aplicada no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

### 1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

23/08/2019	Divulgação do edital
23/08/2019 à 12/11/2019	Período de inscrições
15/11/2019	Divulgação da homologação das inscrições recebidas
16/11/2019 à 18/11/2019	Período para encaminhamento de recursos da homologação das inscrições recebidas
20/11/2019	Entrevista dos candidatos
25/11/2019	Divulgação do resultado preliminar
26/11/2019 à 28/11/2019	Período para encaminhamento de recursos do resultado preliminar
29/11/2019	Resultado final
24/02/2020 à 28/02/2020	Período de matrícula
10/03/2020	Previsão de início das aulas

### 2. DAS VAGAS

2.1 O Programa oferece 05 vagas totalmente gratuitas no curso de Mestrado em Física Aplicada e compreende as áreas de concentração: “Física da Matéria Condensada” e “Física Teórica e Computacional”, com previsão para início das atividades no primeiro semestre de 2020, sendo que 03 vagas destinadas a concorrência geral, 1 vaga destinada ao sistema de ações afirmativas destinadas a candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência e 1 vaga destinada a concorrência de candidatos com notas obtidas no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF).

2.2 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório, bem como poderá haver realocação de vagas do sistema de ações afirmativas para a concorrência geral; de vagas da concorrência geral para vagas do EUF, e vice-versa, dependendo da aprovação dos candidatos nos termos estabelecidos por este Edital, em função da decisão exclusiva e soberana dos docentes da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo de seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Física



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

Aplicada (PPGFISA) estarão abertas no período de 23/08/2019 (às 17h00min – horário de Brasília) à 12/11/2019 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

3.2 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas (SIGAA).

3.3 Para inscrever-se no processo seletivo o candidato deverá obrigatoriamente efetuar o seguinte procedimento:

3.4.1 Preencher os campos do sistema de inscrição *on-line* disponível em: ([https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)).

3.4.2 Anexar, **em formato PDF** nos campos do sistema de inscrição *on-line*, os seguintes documentos:

3.4.2.1 Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso (apresentados em português, espanhol ou inglês);

3.4.2.2 Histórico escolar do curso de graduação completo, com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico escolar deve conter ainda os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios (apresentados em português ou espanhol ou inglês);

3.4.2.3 *Curriculum vitae* (preferencialmente da Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br> em português, espanhol ou inglês);

3.4.2.4 Documento de identidade com foto válido no país de residência ou passaporte.

3.4.2.5 Comprovante atualizado de quitação eleitoral (somente para candidatos brasileiros – disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

3.4.2.6 Quitação de serviço militar (somente para os candidatos brasileiros do sexo masculino);

3.4.2.7 Fotografia 3x4;

3.4.2.8 Projeto de pesquisa com e-mail da anuência do possível orientador (Anexo III);

3.4.2.9 Carta da organização do Exame Unificado de Pós-graduações em Física (EUF) com nota obtida ou cópia do e-mail com nota (somente para candidatos que optarem por esta opção).

3.4.3 O candidato deverá entrar em contato com um profissional com título de Doutor em Física ou nas áreas de Ciências Exatas e/ou Tecnológicas para solicitar uma carta de recomendação (Anexo II).

3.4.3.1 A carta de recomendação deverá ser preenchida, assinada e enviada pelo profissional Doutor diretamente ao PPGFISA no endereço eletrônico: [secretaria.ppgfisa@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgfisa@unila.edu.br).

3.4.3.2 Caso a carta de recomendação não seja recebida até o dia 12/11/2019 o candidato estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.4.3.3 A confirmação do recebimento da carta de recomendação se dará em até 24 horas condicionada a inscrição *on-line* do candidato.

3.5 Ao término da inscrição, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

3.6 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

3.7 O PPGFISA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo de seleção constará da análise do histórico escolar do curso de graduação, do *curriculum vitae*, da proposta de Pré-projeto ao PPGFISA ou nota obtida no EUF e da entrevista.

4.2 Do Histórico Escolar do Curso de Graduação (peso 1)

4.1.1. A avaliação do histórico de graduação analisará o tempo de duração do curso de graduação e o desempenho (com respectiva carga horária) nas seguintes disciplinas:

4.1.1.1 Cálculo Diferencial e Integral

4.1.1.2 Física Geral

4.1.1.3 Teoria Eletromagnética

4.1.1.4 Mecânica Clássica

4.1.1.5 Mecânica Quântica

4.1.1.6 Termodinâmica

4.1.1.7 Mecânica Estatística

4.1.1.8 Física Matemática

4.1.1.9 Físico-Química

4.1.1.10 Mecânica Aplicada

4.3 Do *Curriculum Vitae* (peso 1)

4.2.1 A avaliação do *curriculum vitae* do estudante para o curso de mestrado analisará a iniciativa do estudante na busca por atividades científicas. Sendo assim os seguintes itens serão avaliados:

4.2.1.1 Participação do estudante em atividades de iniciação científica nas áreas de ciências exatas e tecnológicas.

4.2.1.2 Participação em escolas de formação na área de Física/Astronomia.

4.2.1.3 Participação em cursos de formação extracurriculares (incluindo pós-graduação *lato sensu*) na área de ciências exatas ou tecnológicas.

4.4 Do Pré-projeto de Pesquisa - ou nota obtida no EUF (peso 2)

4.4.1 Do Pré-projeto de Pesquisa

4.4.1.2 O candidato deverá entrar em contato por e-mail (Anexo V) com um docente do programa PPGFISA e ter a anuência do mesmo para submeter seu pré-projeto de pesquisa, anexando e-mail com a resposta do docente no ato da inscrição.

4.4.1.1 A análise das propostas do pré-projeto de pesquisa terá caráter eliminatório e classificatório. Serão eliminados(as) do processo os(as) candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima 6,0 (seis) em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e não tiver anuência de um docente do programa PPGFISA para submeter seu pré-projeto de pesquisa.

4.4.1.2 Haverá um número mínimo de vagas por subárea (Anexo V) e a decisão do docente dar anuência ou não, é soberana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

4.4.1.3 A proposta de pré-projeto de pesquisa deverá conter no máximo 05 páginas, em fonte *times new roman*, tamanho 12, incluindo resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma e referências (Anexo III).

4.4.1.4 A Proposta de Projeto de Pesquisa será avaliada por dois professores relacionados a linha de pesquisa.

4.4.1.5 Os critérios de avaliação serão os seguintes:

4.4.1.5.1 Clareza, contextualização, formulação do problema, justificativa e relevância técnico-científica da proposta.

4.4.1.5.2 Objetivos claramente definidos; objetivos pertinentes à pesquisa; potencial de exequibilidade da proposta dentro do prazo máximo do curso.

4.4.1.5.3 Adequação da fundamentação teórica à proposta de pesquisa.

4.4.1.5.4 Metodologia, procedimentos técnicos e viabilidade técnico-financeira.

4.4.2 Exame Unificado de Pós-graduações em Física - EUF

4.4.2.1 Opcionalmente, o candidato poderá optar por utilizar a nota obtida no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF). Neste caso, serão consideradas as notas obtidas no EUF até os últimos 3 anos. A nota atribuída será proporcional à obtida pelo candidato no Exame Unificado de Pós-graduações em Física (EUF).

4.4.2.2 O candidato deverá indicar, em campo apropriado, no ato da inscrição, que utilizará a sua nota obtida no EUF.

4.4.2.3 O candidato que indicar no ato da inscrição que utilizará a nota obtida no EUF deverá anexar a cópia do e-mail ou da carta recebida da organização do EUF informando sua nota, caso contrário não será homologada sua inscrição.

4.4.2.4 A inscrição no EUF não implica na inscrição automática para o Processo Seletivo do PPGFISA da UNILA. Igualmente, a inscrição no processo seletivo para o PPGFISA também não implica na inscrição automática para o EUF. A inscrição para o curso de Pós-Graduação em Física Aplicada da UNILA deve ser feita separadamente, seguindo as orientações deste Edital.

4.4.2.5 O exame do EUF ocorre geralmente uma vez por semestre nos meses de abril (1º semestre) e outubro (2º semestre). As inscrições no EUF são feitas exclusivamente pelo site: <http://www.ifsc.usp.br>

4.5 Da entrevista (peso 2)

4.5.1 As entrevistas serão realizadas no(s) dia(s) 20 de novembro de 2019 por uma banca constituída por no mínimo 2 (dois) docentes do PPGFISA.

4.5.2 O candidato deverá indicar na inscrição se deseja realizar a entrevista presencial ou a distância (Skye com vídeo).

4.5.3 O não comparecimento à entrevista na data, local e horário definidos e publicados em edital no PPGFISA e na internet, implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

4.5.4 A entrevista será individual com duração máxima de vinte minutos, sendo atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) a partir dos seguintes critérios:

- Explicitação de como o curso se encaixa na trajetória do(a) candidato(a) e de como se projeta em termos de seu futuro acadêmico e profissional.

- Relevância da proposta de pesquisa, identificando possíveis impactos (Científico, tecnológico e social).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

- Aderência da proposta de pesquisa ao escopo e aos objetivos da linha de pesquisa. Disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para a realização do curso e pesquisas afins.
- 4.4.5 O local de entrevista será divulgado no site <https://documentos.unila.edu.br/>, cabendo ao candidato acompanhar todas as publicações neste endereço eletrônico.
- 4.4.6 O processo de seleção será realizado pelos docentes da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

## 5 DO NIVELAMENTO

5.1 Estudantes provenientes dos cursos de licenciatura, e outros que se julguem necessários, como requisito ao processo de admissão no Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA), poderão passar por um curso de nivelamento de 6 meses a critério dos docentes da CPG/PPGFISA.

5.1.1 Nesse período, os mesmos terão que frequentar no mínimo 2 (duas) das seguintes disciplinas (em nível de Graduação):

- a) Física Matemática
- b) Teoria Eletromagnética
- c) Mecânica Quântica

5.1.2 Estarão aptos a solicitar a admissão no Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA) como aluno regular, os estudantes que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas do curso de nivelamento cujo mérito da solicitação será endossado pela CPG/PPGFISA.

5.1.2 A mudança de categoria de aluno de nivelamento para a categoria de aluno regular deverá ser solicitada formalmente à CPG/PPGFISA, após a conclusão do curso de nivelamento.

5.1.3 O estudante classificado ao curso de nivelamento não faz parte do regime de alunos regulares do programa.

5.1.4 O aluno do curso de nivelamento não confere bolsa de estudos.

5.1.5 O aluno de nivelamento no PPGFISA não poderá exceder um semestre, exceto com anuência do CPG.

5.1.6 As atividades do programa são desenvolvidas em português e/ou espanhol e/ou inglês.

## 6 DO RESULTADO

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada entre o grau obtido na análise do Histórico Escolar do curso de graduação (peso um), Análise do Curriculum Vitae (peso um), Proposta de Pré-projeto ao PPGFISA ou nota proporcional obtida no Exame Unificado de Pós-graduações em Física (peso dois) e Entrevista (peso dois), mantidos três algarismos significativos, com arredondamento. Serão considerados aptos para ingresso no curso de Mestrado os candidatos para os quais a nota final for igual ou superior a 5,00 (cinco).

6.2 O resultado final para cada candidato constará o número de inscrição do candidato e recomendações finais baseadas na nota final, mas estas não serão tornadas públicas *in totum*. O detalhamento de notas será realizado mediante recurso do candidato conforme o item 8 deste edital.

6.3 Os possíveis resultados são:

- Aprovado: o candidato estará apto a se matricular como aluno regular do programa de mestrado em física aplicada;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA**

- Nivelamento: o candidato poderá entrar como aluno especial do programa de mestrado durante o tempo de validade desde edital e terá de realizar pelo menos uma disciplina de nivelamento conforme o item 5 deste edital;

- Reprovado: o candidato não está apto a entrar no programa de mestrado em física aplicada.

6.4 Mesmo se o estudante tiver média superior ou igual a 5,00 (cinco), mas os docentes da CPG considerem a nota do Pré-projeto de Pesquisa ou nota do EUF seja insuficiente, o estudante, como requisito ao processo de admissão como aluno regular no programa, poderá ter que passar pelo curso de nivelamento de 6 meses.

## **7 DAS BOLSAS**

7.1 Poderão ser concedidas bolsas do Programa Demanda Social-UNILA ou com quaisquer agências financiadoras (CAPES, CNPQ, Fundação Araucária ou outras) a depender da disponibilidade de recursos, que serão distribuídas atendendo às normas constantes na Resolução COSUEN Nº 40/2014 e Resolução CONSUN Nº 10/2016, que instituem o Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, aos candidatos aprovados que atendam os critérios de bolsa e que manifestem interesse no ato da inscrição.

7.2 A bolsa será concedida por até 12 (doze) meses, podendo ser renovada até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a depender da disponibilidade de recursos e do cumprimento dos requisitos e compromissos pelo discente.

7.3. A condição de bolsista não gera em hipótese algum vínculo empregatício com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana ou com quaisquer agências financiadoras (CAPES, CNPQ, Fundação Araucária ou outras).

Parágrafo único: haverá edital específico para atribuição das bolsas citadas no item 7.1 e será utilizada a classificação final neste processo seletivo para a concessão das bolsas.

## **8 DOS RECURSOS**

8.1 Recursos poderão ser encaminhados de 16/11/2019 à 18/11/2019 da homologação das inscrições recebidas e de 26/11/2019 à 28/11/2019 para encaminhamento de recursos do resultado preliminar, após a divulgação preliminar dos aprovados, enviando formulário de recurso (Anexo IV) por e-mail para: [secretaria.ppgfisa@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgfisa@unila.edu.br).

8.2 A lista final de candidatos aprovados, candidatos indicados ao nivelamento e/ou candidatos reprovados, por ordem de classificação, será divulgada até o dia 29/11/2019, no site <https://documentos.unila.edu.br/>.

## **9 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

9.1 O exame de proficiência em língua estrangeira não faz parte do processo seletivo. No entanto, é etapa obrigatória para a conclusão do curso conforme regulamento do Programa.

9.2 O candidato selecionado deverá ser aprovado no Exame de Proficiência até o exame de qualificação. Poderá, ainda, ser dispensado da realização do exame, caso cumpra os requisitos previstos em regulamento específico.

## **10 DA MATRÍCULA**

10.1 Todos os documentos mencionados no item 3.4.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

10.2 Caso o candidato não possa comparecer para a apresentação dos documentos solicitados no item 3.4.2, poderá fazê-lo por meio de um representante legal.

10.3 O candidato que apresentar no momento da inscrição comprovante de matrícula em semestre final de curso e que seja selecionado deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

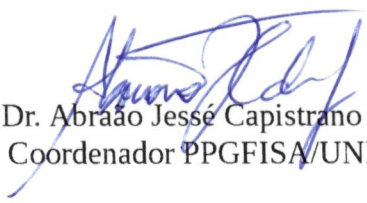
10.4. Após a efetivação da matrícula, o aluno deverá começar suas atividades acadêmicas ainda no corrente mês a serem definidas posteriormente.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGFISA.

Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2019.

  
Prof. Dr. Abraão Jesse Capistrano de Souza  
Coordenador PPGFISA/UNILA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

**ANEXO I**  
**AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO**  
**PROCESSO SELETIVO 2020.1**

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de inscrição nas  
vagas de acesso afirmativo do processo seletivo 2020.1 do Mestrado em Física Aplicada  
(PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob as penas da lei,  
que sou:

- Preto ou pardo  
 Indígena  
 Pessoa com deficiência

Por ser verdade, firmo a presente.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO II  
CARTA DE RECOMENDAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 2020.1

RECOMENDAÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
À COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

A ser preenchido pelo(a) candidato(a)	
Nome do(a) candidato(a):	
e-mail:	
Telefone:	

A ser preenchido pelo(a) recomendante	
Nome:	
Instituição:	
Sigla:	
Cargo:	
Endereço:	
Telefone:	
e-mail:	

Quais foram suas relações com o candidato? (marque com x)					
<input type="checkbox"/>	Orientador acadêmico (IC, Pós-Graduação)	<input type="checkbox"/>	Professor em 1 ou mais disciplinas	<input type="checkbox"/>	Colega de trabalho
Outro (especificar):					
Há quanto tempo conhece o(a) candidato(a)?					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

**ANEXO II**  
**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO 2020.1**

Por favor, faça sua avaliação dando notas segundo o seguinte critério:

Nota 5 – Excepcional	Nota 4 – Muito Bom	Nota 3 – Bom
Nota 2 – Médio	Nota 1 – Fraco	

Descritor	Nota	Não há elementos para avaliar
Grau de interesse pelo trabalho acadêmico		
Autoconfiança e independência		
Potencial para pesquisa		
Capacidade para cumprir cronogramas e atingir objetivos de pesquisa		
Habilidade para atividades teóricas		
Habilidade para atividades experimentais		
Habilidade em Matemática		
Habilidade computacional		
Abertura para o trabalho e diálogo interdisciplinar		

Você Recomendaria o candidato? (marque com x)									
<input type="checkbox"/>	Entusiasticamente	<input type="checkbox"/>	Com confiança	<input type="checkbox"/>	Simplemente	<input type="checkbox"/>	Com reserva	<input type="checkbox"/>	Não

**Informação adicional (escreva o que considerar útil; máximo de 5 linhas):**

------------------

Nome completo:	
Data:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO**  
**PROCESSO SELETIVO 2020.1**  
(MÁXIMO DE 05 PÁGINAS)

**ORIENTADOR EM POTENCIAL:** \_\_\_\_\_

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Título do Pré-projeto de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

**RESUMO (Máximo de 300 palavras)**

**1. INTRODUÇÃO**

**2. OBJETIVOS**

**3. METODOLOGIA**

**4. CRONOGRAMA**

**REFERÊNCIAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO 2020.1**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo de alunos regulares 2020.1 do Mestrado em Física Aplicada, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

**Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)**

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
data, local e assinatura do(a) candidato(a)

**Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

**ANEXO V**  
**QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS POR DOCENTE**  
**PROCESSO SELETIVO 2020.1**

Subárea	Vagas	Docentes	E-m
Física de Altas Energias, Cosmologia e Astrofísica	1	Dafni Fernanda Zenedin Marchioro	dafni.marchioro@unila.edu.br
	1	Davi da Silva Monteiro	davi.monteiro@unila.edu.br
	1	Daniel Luiz Nedel	daniel.nedel@unila.edu.br
	1	Carlos Henrique Coimbra Araujo	carlos.coimbra@ufpr.br